



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 14 de Julho de 2016 • Ano • Nº 2116

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto nº 1.531 de 01 de Julho de 2016** - Exonerar Coordenador de Orientações e Serviços às Pessoas Carentes, símbolo CC-15, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1.531 DE 01 DE JULHO DE 2016.

Exonerar Coordenador de Orientações e Serviços às Pessoas Carentes, símbolo CC-15, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a Sra. CLEIDIANE FERREIRA LIMA, do cargo em Comissão de Coordenador de Orientações e Serviços às Pessoas Carentes, símbolo CC-15, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito